



PROJETO DE LEI N° 40 de 24 de novembro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.04 Cultura, Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0016 Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer
27.812.0016.2060.0000 - Manutenção Esportes
Ficha- 176 - R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalação
0.02.00 100.100 - Ministério do Desenvolvimento Regional

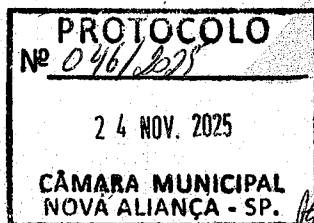
ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio n.º 101987/2022, reforma do Ginásio de Esportes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 24 de novembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
DE
MORAIS:82474761853
Assinado de forma digital
por JURANDIR BARBOSA DE MORAIS:82474761853
Dados: 2025.11.24 13:35:35 -03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 24 de novembro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Lei n.º 40, Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Vale ressaltar que a referida despesa faz necessário para andamento e finalização na execução da reforma do Ginásio de Esportes do município, vinculado ao convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio n.º 101987/2022, segue em anexo termo de compromisso e extrato da conta vinculada e ficha financeira.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 24 de novembro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE
MORAIS:82474761853
03'00

Assinado de forma digital
por JURANDIR BARBOSA DE
MORAIS:82474761853
Dados: 2025.11.24 13:36:01

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 24/11/2025

3
Luan
Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 09				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte				
020904				Cultura, Esporte e Lazer				
	27			Desporto e Lazer				
	27 812			Desporto Comunitário				
	27 812 0016			Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer				
	27 812 0016 2060 0000			Manutenção Esportes				
176 OR		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	2.100,00	-1.000,00	2.100,00
	0.02.00	100.100		MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.095,50			4,50
					0,00			4,50
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000,00	2.100,00	-1.000,00	2.100,00
					2.095,50			4,50
					0,00			4,50
TOTAL GERAL					1.000,00	2.100,00	-1.000,00	2.100,00
					2.095,50			4,50
					0,00			4,50

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3342408542375371
24/11/2025 09:14:23

4
Jurando

Cliente - Conta atualAgência 6707-5
Conta corrente 13103-2 REVIT GIN JOAO SPERANDEO
Período do extrato Mês atual**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/11/2025		6707	00032	632 Ordem Bancária SP-SÉC DA FAZENDA E PL	202.511.210.028.272	400.000,00 C	
24/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			400.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							294,02 C
Saldo							400.294,02 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/11/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							294,02

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J8123621 JURANDIR BARBOSA DE MORAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DESPACHO

Vistos.

Recebo o Projeto de Lei nº. 040/2025, protocolado no dia 24 de novembro de 2025.

Processam-se os autos pelo **Rito Ordinário**.

Deve a zelosa serventia da Secretaria da Câmara Municipal, depois de autuar e numerar o presente Projeto de Lei, encaminhar para a leitura, incluindo na pauta da próxima sessão legislativa, conforme determina o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025.

Após leitura em plenário, remete-se o processo legislativo para Orientação Técnica-Jurídica, de acordo com o art. 132, § 5º, do Regimento Interno.

Nos termos do *caput* e do § 4º, do art. 132, do Regimento Interno, posteriormente a manifestação da área jurídica, encaminhe-se às Comissões Permanentes, para pareceres.

Nova Aliança-SP, 26 de novembro de 2025.


FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

5
Fernando